

Ata de Reunião - 5 de novembro de 2002

por Cep — publicado 06/11/2002 00h00, última modificação 11/12/2014 11h54

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2002, EM BRASÍLIA

Local: Palácio do Planalto, Anexo II, sala 232

Presentes:

Piquet Carneiro (presidente)
Adhemar Ghisi
Camilo Penna
Celina Vargas
Marcílio Marques Moreira

Ausente:

Lourdes Sola

1. Piquet Carneiro abriu a reunião submetendo à aprovação a proposta de agenda, com duas modificações: apresentação do sistema informatizado de suporte às atividades da SE/CEP, por Júlia de Castro, e oitiva do senhor José Nava, procurador da ADA que, em nome da sua presidente, Teresa Cativa, prestará informações para deliberação da CEP sobre implicações éticas de ato dessa autoridade. A agenda foi aprovada com as alterações propostas.

2. Piquet Carneiro prestou aos demais membros informação sobre consulta à CGU submetida pela CEP solicitando posicionamento sobre as implicações éticas do fato da presidente da ADA ter nomeado sua filha para função de vinculação mediata. Acompanhou a consulta parecer da área jurídica do Ministério do Planejamento posicionando-se pela legalidade do ato, mas recriminando-o do ponto de vista ético, por entender que fere o disposto do art. 37 da CF e do art. 3º do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

3. O Dr. José Nava, representante da Dra. Teresa Cativa, prestou esclarecimentos sobre o ato de nomeação e o processo decisório no âmbito da ADA. Informou também que a Dra. Teresa Cativa, não obstante entender que não tinha cometido qualquer falta legal ou ética, havia assinado ato de exoneração de sua filha. Diante da informação sobre a exoneração, apesar dos membros da CEP entenderem que a nomeação de parentes contraria as disposições do CCAAF, consideraram que não seria mais o caso de examinar a aplicação dos procedimentos previstos no CCAAF, em seu art. 17. Não obstante, foi decidida a prestação de orientações em caráter geral, para todas as autoridades vinculadas ao CCAAF, sobre a aplicação do seu art. 10, que dispõe sobre a conduta que deve ser observada diante de eventuais conflitos de interesses e o dever que toda autoridade tem de comunicar qualquer circunstância ou fato impeditivo de sua participação em decisão, seja individual ou em órgão colegiado.

4. Piquet Carneiro informou sobre consulta do ministro Pedro Parente sobre proposta de trabalho recebida da RBS, bem como sua intenção de aceitar a proposta. Considerando a posição de chefe da Casa Civil e seu papel institucional, o assunto mereceu apurada atenção da CEP que, diante das informações prestadas pelo ministro de que não houvera mantido nenhum relacionamento com a proponente nos seis meses anteriores, bem como sobre o fato da mesma não ser afeta a sua área de atuação, deliberou pela não aplicação da quarentena, nos termos do Decreto 4187, devendo ser recomendando ao ministro que, até deixar o cargo, evite participar de qualquer ação do interesse da RBS.

5. Piquet informou sobre a designação do secretário executivo da CEP para a equipe de transição,

bem como lembrou que estão incluídas na Agenda 100 as seguintes ações no âmbito da CEP: projeto BID, IV seminário com setoriais e expedição de orientações sobre regras de conduta para aqueles que forem designados para integrar a nova administração, após a posse do novo Presidente da República.

6. A seguir, os membros da CEP voltaram a discutir aspectos da institucionalização da Comissão, como requisitos para nomeação de seus membros, competência, etc, não se chegando a uma conclusão. Piquet Carneiro ficou de apresentar uma proposta sob a forma de anteprojeto de Lei, conforme solicitara o ministro Parente.

7. Júlia Castro apresentou o sistema informático de suporte às atividades da SE/CEP.

8. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e marcada a próxima para 5.12.2002, no Rio de Janeiro.

MB